



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
CONCURSO PÚBLICO 01/2019



EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Tabatinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Tabatinga, Lei Complementar nº 017/2017 e demais Legislação Municipal vigente, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 27 de outubro de 2019. O Gabarito Oficial de cada Emprego segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 13.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **29 e 30 de outubro de 2019**, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, clicar no botão "Recursos contra o Gabarito" (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

12.1.2- No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

12.1.3- Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.

12.1.4- Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou empregos diferentes do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (**Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.**).

2 - DOS GABARITOS

001 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	D	A	B	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	C	D	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	B	C	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	A	A	B	C	A	D	B

002 ENCANADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	D	A	B	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	C	D	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	B	C	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	A	A	B	C	A	D	B

003 FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E POSTURAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	D	C	B	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	C	B	D	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	D	A	B	D	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	B	A	D	B	C	A	A

004 GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	D	C	B	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	C	B	D	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	C	A	B	A	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	D	A	B	C	A	D	A

005 MOTORISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	D	C	B	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	C	B	D	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	A	D	B	C	A	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	B	C	A	D	C	B	D

006 TÉCNICO DE ENFERMAGEM									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	D	C	B	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	C	B	D	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	C	B	C	D	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	B	D	A	B	C	D

007 ASSISTENTE SOCIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	A	D	C	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	A	B	D	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	D	C	B	A	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	B	A	D	C	A	C	B

008 ENGENHEIRO CIVIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	A	D	C	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	A	B	D	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	C	A	C	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	D	C	A	C	D	C

009 FISCAL TRIBUTÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	A	D	C	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	A	B	D	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	B	A	D	D	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	D	D	C	B	B	B	A

012 MÉDICO PEDIATRA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	D	A	B	C	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	A	D	D	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	A	C	B	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	C	B	B	A	D	D

013 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	B	A	C	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	D	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	D	C	A	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	A	A	D	B	A	D	C

014 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	B	A	C	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	D	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	C	D	B	C	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	A	A	C	B	A	D	D

015 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	B	A	C	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	D	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	C	B	A	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	D	B	C	D	B	A

016 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	B	A	C	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	D	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Anulada	A	A	C	B	C	C	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	C	B	A	C	D	A

017 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	B	A	C	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	D	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	C	D	A	D	A	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	B	C	A	B	C	A	C

018 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	B	A	C	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	D	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	C	C	A	D	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	D	C	A	D	C	D	A

019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	B	A	C	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	D	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	A	B	C	A	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	D	C	B	A	D	A	C

020 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	B	A	C	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	D	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	B	D	A	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	A	C	B	D	C	A

021 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	B	A	C	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	D	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	B	C	D	A	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	D	A	C	A	D	B	C

022 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	B	A	C	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	D	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	D	A	B	B	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	A	B	C	D	C	A	B

023 PSICOPEDAGOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	B	A	C	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	D	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	C	B	B	C	A	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	C	D	A	C	D	D	A

Tabatinga, 28 de agosto de 2019.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL